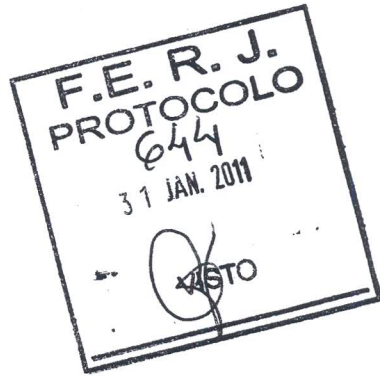


Go 33/09/2011

A. FERJ



SOLICITO UMA NOVA ENTIA DO E-MAIL INSTITUCIONAL
DO ITAPERUNA ESPORTE CLUBE, CONSIDERANDO DOCUMENTOS EM
ANEXO (ATA DA ASSEMBLEIA E PROCURAÇÃO), QUE ME OUTORGAM A
QUALIDADE E REPRESENTANTE DO ITAPERUNA ESPORTE CLUBE JUNTO
A ESTA FEDERAÇÃO.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Pedro Becker".

PEDRO BECKER ARCHAIO NOGUEIRA

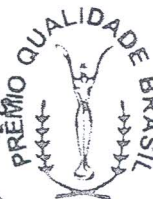
22º SERVIÇO NOTARIAL RJ

WILHAMI DE OLIVEIRA

Notário

MATRIZ: RUA SENADOR DANTAS, 39 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL./FAX 2544-0277 - Site: www.22oficiodenotas.com.br
SUCURSAL TIJUCA: RUA SANTO AFONSO, 52 - RIO DE JANEIRO - RJ - TELS.: 2567-6741 / 2567-6437
SUC. VICENTE DE CARVALHO: AV. BRÁS DE PINA, 918 - RIO DE JANEIRO - RJ - TELS.: 2485-4273 / 2485-3383

22º OFÍCIO DE NOTARIADO
Thais Alves Barreiros
Substituta do Tabelião
Mat. 94/11936



TRASLADO DE PROCURAÇÃO

Livro nº 906
Fls. nº 36-36
Ato nº 35

Procuração bastante que faz,
ITAPERUNA ESPORTE CLUBE, na
forma abaixo:

Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem que no ano de dois mil e onze (2011), 28º dia do mês de Janeiro, na cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na sede do(a) 22º OFÍCIO DE NOTAS, situado(a) na(o) RUA SENADOR DANTAS, Nº 39, perante mim, THAIS ALVES BARREIROS, MATR 94/11936, SUBSTITUTA DO TABELIÃO, compareceu o(a) outorgante abaixo qualificado(a), conforme documentos apresentados, sendo-me dito que por este público instrumento o/a outorgante nomeia e constitui seu/sua bastante procurador/a, adiante denominado(a) e qualificado(a). Outorgante: ITAPERUNA ESPORTE CLUBE, inscrito(a) no CNPJ sob nº 31.272.933/0001-61, endereço Rua Gil Vieira Leite s/n, cidade de Itaperuna/RJ, neste ato, representado por seu Presidente do Conselho Deliberativo FAUSTO SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador do documento nº 11984926-3 expedido pelo IFP/RJ em 08/05/96, inscrito no CPF sob nº 082.916.897-41, endereço domiciliar Rua Professora Leide Ribeiro 256, cidade de Itaperuna/RJ ora de passagem por esta cidade. Outorgado: NEW ATLETA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº 05.003.110/0001-20, endereço Rua Santo Afonso 340 apt 802, cidade do Rio de Janeiro, neste ato, representado por PEDRO BELTRÃO MACHADO NOGUEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do documento nº 09018681-8 expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 014.757.367-03, endereço domiciliar Rua Santo Afonso 340 apt 802, cidade do Rio de Janeiro. A quem confere poderes para representa-la(o), bem como poderes para representar os atletas a ela vinculados junto as entidades de prática desportiva/e ou de administração do desporto, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, cartórios, JUCERJA, INSS, FGTS, PIS, FFERJ (FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO) STJD(SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVO) CBF (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL) FIFA(FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL ASSOCIATION), pessoas físicas e jurídicas, governamental e não governamental, de direito público ou privado, podendo assinar contratos de representação/intermediação, patrocínio, publicidade em nome do CLUBE, junto a quaisquer órgãos/entidades/pessoas físicas ou jurídicas, no Brasil e/ou exterior; receber e dar quitação monetária referente a toda e qualquer negociação intermediação contratual com quaisquer órgãos/entidades/pessoas físicas ou jurídicas, no Brasil e / ou exterior, relacionados a venda de jogadores e patrocínio adquiridos pelos gestores, podendo tudo requerer e assinar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, pagar impostos e taxas, contratar e dispensar jogadores, fixar salários, inclusive levantamento de valores judiciais e extrajudiciais de processos advindos posteriormente a assinatura deste instrumento, em todo território nacional, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer. Certifico e porto por mim. Assim o disse do que dou fé e me pediu o presente instrumento que foi lido em voz alta, perante a Outorgante que a aceita e assina dispensando as testemunhas instrumentarias. Observação: TRS76.71. Certifico que pelo presente ato são devidas custas (Portaria de custas extrajudiciais expedida pela Corregedoria Geral da Justiça) no valor de Tab. 1,5 R\$ 2.56 Tab. 1,6 R\$ 4.91 Tab. 1,9 R\$ 9.60 Tab. 2,6 R\$ 10.67 Tab. 7,2, A R\$ 11.28 FETJ (Lei 3217/99) R\$ 7.80 - FUNPERJ(Lei 4664/2005) R\$ 1.95 - FUNPERJ(Lei 111/2006) R\$ 1.95 - Distribuidor R\$ 16.36 - Valor Mútua/Acoterj/Anoreg (Lei 489/81 e 590/82 (3.761/02)) R\$ 8.22 * * * *